PORTARIA Nº 261, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a municipalidade não possui motoristas em número suficiente para suprir todas as necessidades de deslocamento municipal e outros deslocamentos externos de interesse do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, autorização para dirigir veículos oficiais em casos eventuais e específicos ao servidor público abaixo relacionado, que se encontra devidamente habilitado:

a) Daniel Lutkemeyer Gonzatto – Carteira Nacional de Habilitação nº 1556174007, nº registro 05736174380, categoria "AB", com validade até 10.01.2023.

Art. 2º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, não poderá:

a) Ceder à direção do veículo a terceiros;
b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, deverá:

a) Cumprir as determinações expressas na Portaria nº 078, de 01 de março de 2005;
b) Preencher corretamente o Diário de Movimentação de veículos;
c) Manter atualizado o documento de habilitação (CNH);
d) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 30 / 08 / 2021, *Edição nº.* 3607 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda